



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rotas permitidas para transito de CVC's Canaveiros e transporte de Álcool, Açúcar e Vinhaça* - Paraná

*Obrigatório portar a Autorização Especial de Trânsito.

18 / JUN. / 2026

Convenções

Portaria	Rodovias / Ferrovias	Feições
Portaria Nº 362/21	Rod. Estadual	Manchas Urbanas
Portaria Nº 029/22	Rod. Federal	Oceano
Portaria Nº 371/22	Rod. Municipal	
Portaria Nº 332/24		
Portaria Nº 363/24		
Portaria Nº 421/24		
Portaria Nº 106/25		
Portaria Nº 326/26		

☐ Fica incluso o transporte de Vinhaça por meio da portaria Nº 19/2023 em todas as rodovias ja estabelecidas pela Portaria 362/2021.

Observações

☐ A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Proibida a venda ou Departamento de Estradas de Rodagem agradecem a reprodução total e/ou parcial desta base cartográfica. comunicação de falhas ou omissões encontradas nesse mapa. Direitos reservados à SEIL/DER/PR através do telefone (41) 3304-8268 ou email atendimento@der.pr.gov.br. Os dados contidos neste mapa tem como base o Sistema Rodoviário Estadual 2025. ☐ Projeção UTM - SIRGAS 2000 zona 22S. ☐ ESCALA 1:900.000. ☐ As informações contidas no mapa possuem caráter informativo.

☐ POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA-EMERGÊNCIAS 198 ☎

